



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**MOÇÃO Nº 007 / 2017**

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na <u>Bª</u> SO, realizada em <u>21.02.17</u> adendo <u>(5)</u>
_____ Presidente

**NEY VAZ PIRTO LYRA**  
Presidente da Câmara

***Assunto: Moção de Reconhecimento ao Sr. Claudio Luiz Araujo pelos valorosos serviços prestados no Serviço de Remoção da Secretaria da Saúde de Bertioga.***

Bertioga, 21 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Valéria Bento, Luiz Carlos Pacífico Jr. , Matheus Del Corso Rodrigues, Antônio Carlos Ticianelli e Luís Henrique Capellini, vereadores,** no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Moção:

Nenhum serviço público pode ser bem prestado se não houver equipamentos adequados, logística e material humano qualificado. O Serviço de Remoção de Bertioga atende pacientes que necessitam de tratamento em outros centros e, apesar das dificuldades materiais, conta como material humano digno de elogios.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Apesar da carência de veículos para atender a demanda de pacientes, o Serviço de Remoção funciona. Mesmo com os desconfortos na espera pelo transporte, o Sr. Claudio Luiz de Araújo jamais poupou esforços para amenizar as agruras dos enfermos, traçando estratégias de alocação, horário e itinerário da forma mais engenhosa possível para atender as necessidades de cada um da melhor maneira.

São de pessoas assim que os serviços de saúde necessitam, sejam médicos, enfermeiros e funcionários de apoio administrativo, cujo denodo não passará em branco por esta Casa Legislativa.

O Sr. Claudio não espera nenhuma recompensa pelo seu esforço diário. Luta sempre por um serviço humanizado e de qualidade por seu profundo vínculo afetivo de mais de 30 anos com nossa cidade e as pessoas que aqui residem.

Sabemos, também, que a Moção ora concedida pouca importância terá para o agraciado caso não resulte em ações concretas para melhoras em suas condições de trabalho. Por isso, em retribuição ao seu esforço e em respeito aos nossos pacientes, reiteramos a necessidade de atendimento de nossa Indicação com o repasse imediato dos veículos e combustível desta Casa que foram destinados ao Serviço de Remoção da Prefeitura. Assim, aliviaremos um pouco o fardo daquele setor tão importante e respondemos à ansiedade da população com a efetividade da medida.



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Que esta singela, porém merecida homenagem sirva como um combustível de ânimo para a sequência de seu trabalho com o devido reconhecimento de sua importância no seio da comunidade.

Esta é a Moção de Reconhecimento que vai devidamente subscrita, nos termos regimentais.

Remeta-se cópia da presente Moção à Secretaria de Saúde.

  
**Valéria Bento**  
Vereadora

**Luiz Carlos Pacífico Jr.**  
Vereador

**Matheus Del Corso Rodrigues**  
Vereador

  
**Luís Henrique Capellini**  
Vereador

**ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Vereador

**MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**  
Vereador

**CARLOS TICIANELLI**  
Vereador

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
Vice Presidente

**NEY VAZ PIRTO LYRA**  
Presidente da Câmara